



Câmara Municipal de São Paulo

SECÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0477/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0477/1998 DE 05/08/98

PROMOVENTE: VEREADOR

SALIM CURIATI

E M E N T A:

REVOGA A LEI N 12.638, DE 06 DE MAIO DE 1988, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:57:17

00000016185-39



ARQUIVADO EM 04/10/2001

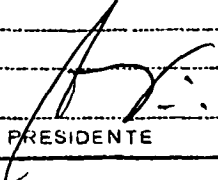
Maria Isaura Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituta



279

Folha n.º	02	do princ.
1.º	477	de 19.98

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 05 AGO 1998
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POU. JUB. METROP. E M. A.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº

01 - PL
01-0477/1998

**Revoga a Lei Nº 12.638,
de 06 de maio de 1988.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - É revogada a Lei Nº 12.638, de 06 de maio de 1998, ficando revigorada a legislação anterior que disciplina o assunto a que ela se refere.

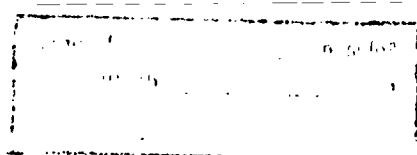
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 1998


SALIM CURIATI
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 05 AGO 1998 ★
- DT. 10 -



CÂMARA MUNI

SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) (to-s) rubri-
cado(s) sob n.º 223 formação sob
n.º 3/ 111/8 9801



Folha n.º	02	do proc.
, nº	477	de 19.98

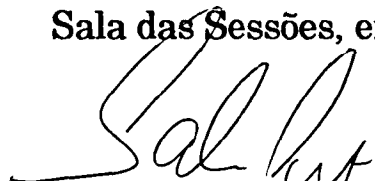
Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Recentemente esta Câmara Municipal rejeitou veto apostado pelo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Nº 12/94 e, em consequência, foi promulgada a Lei Nº 12638, de 6 de maio de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de hidrômetros em cada uma das unidades habitacionais dos prédios de apartamentos.

Reexaminando o assunto, chegamos à conclusão de que assiste razão ao chefe do Poder Executivo nas suas razões de veto e, por isso, com fundamento nas suas alegações, estamos propondo a revogação da nova lei, por entendermos que a nova sistemática por ela implantada é inconveniente e contrária ao interesse público.

Sala das Sessões, em


SALIM CURTI
Vereador

JCRL/imj



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

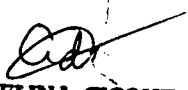
do processo n° 477 de 19 98 13 08 98 (a) Adalina

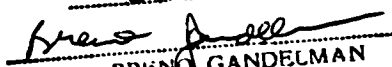
Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto consta:

Em 13-08-98

Lei 12.638/98.


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
13/08/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de,
Constituição e Justiça,
Em 17/8/98 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador

para relatar

o. m.

Sala da Comissão

Constituição e Justiça

da 18

Presidente

Dígo Viana

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05 e 06

Em 18.09.98

(a) m



PUBLIQUE-SE EM

1 108/9/98

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1336/1998

Folha n.º 05 do proc.
N.º 177 de 19 98
O funcionário *m*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 477/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati, que visa revogar a Lei nº 12.638, de 6 de maio de 1998, que instituiu a obrigatoriedade da instalação de hidrômetros em cada uma das unidades habitacionais dos prédios de apartamentos, ficando revigorada a legislação anterior.

A propositura cuida de matéria relativa à polícia das construções, a qual efetiva-se pelo controle técnico-funcional da edificação particular, tendo em vista as exigências de segurança, higiene e funcionalidade da obra segundo a sua destinação.

Segundo ensina Hely Lopes Meirelles, in "Direito Municipal Brasileiro", Ed. Malheiros, 6ª ed., pág. 352, "o regulamento das construções urbanas, ou seja, o Código de Obras e normas complementares deverá estabelecer minuciosamente os requisitos de cada modalidade de construção (residencial, comercial, industrial etc), objetivando a segurança, a higiene, a funcionalidade e a estética da obra, em harmonia com a planificação e o zoneamento da cidade".

Ademais, ao estabelecer expressamente o efeito repristinatório da lei, restaura as disposições que regulavam a matéria anteriormente, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-lei federal 4.567/42).

Passaria então a regular novamente a matéria o Código de Obras e Edificações, Lei nº 11.228, de 25/6/92, que em seu item 9.3 cuida das instalações prediais, assim dispõe:

"9.3 - Instalações Prediais:

A execução de instalações prediais, tais como, as de água potável, águas pluviais, esgoto, luz, força, para-raios, telefone, gás e guarda de lixo observarão, em especial, as NTC".

O projeto não esbarra em dispositivos legais e encontra amparo nos arts. 13, XX e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria referente ao Código de Obras e Edificações, deverão ser convocadas obrigatoriamente pelo



Folha n.º 06 do proc.
N.º 177 de 1998
O funcionário M

Câmara Municipal de São Paulo

menos 2 (duas) audiências públicas, durante a tramitação da propositura (Lei Orgânica do Município art. 41, VII). Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

08/09/98

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ITACOR 2. A

Handwritten signature

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ec1/p10477-8

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 18 09, 1998
pagina 40 coluna 1ª
Conferido: *m*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 18/09/98

m
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 18/9/98 às 17h00hs.

p/ Maria Mária
MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR A. SPASATI

PARA RELATAR.

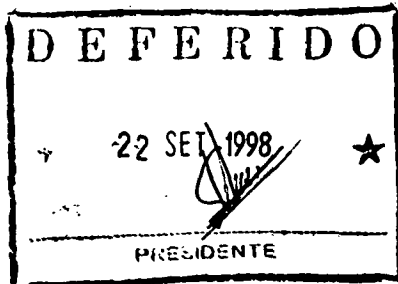
Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

18 / 09 / 98
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGUE, juntado nesta data *[initials]*, rubrica *[initials]*
folha n.º 728 / 25 / 09 / 98 *[initials]*



Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
REQUERIMENTO Nº 13-2084/1998

Requer a juntada do documento em anexo (ofício da Federação do Comércio do Estado de São Paulo) ao Projeto de Lei Nº 01-0477/98, que revoga a Lei Nº 12.638/98.

Senhor Presidente

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja autorizada por Vossa Excelência a juntada do ofício que nos foi encaminhado pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo, de apoio ao Projeto de Lei Nº 01-0477/98, de nossa autoria, á referida proposição.

Sala das Sessões, em

SALIM CURIATI
Vereador

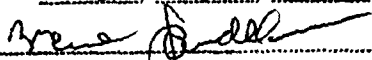
SEÇÃO DE REVISÃO

★ 22 SET 1998 ★

- DT. 10 -

À Com. de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente

23 / 9 / 98



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 21/9/98 às 15:30 h.



ROSAURA APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar



**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Folha n.º 8	do proc.
N.º 477	de 19 98
O funcionário	

1285-98

São Paulo, 11 de setembro de 1998.

VEREADOR ANTONIO SALIM CURIATTI JÚNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através de sua Câmara Setorial da Habitação e Urbanismo, vem expor o que segue.

V.Exa. apresentou o Projeto de Lei nº 01-0477/98, revogando a Lei nº 12.638, de 06/05/98, que institui a obrigatoriedade da instalação de hidrômetros em cada unidade habitacional dos prédios de apartamentos.

Parabenizamos o nobre vereador, pela feliz iniciativa, uma vez que a medida irá aumentar o custo do imóvel, inutilmente, sendo inclusive inviável para aprovação dos projetos que já se encontram em andamento, exigindo sua total modificação para atender ao dispositivo legal, prejudicando o comprador final.

Encaminhamos, também, ofício ao Presidente da Câmara, Vereador Nelo Rodolfo, manifestando nosso apoio ao projeto apresentado por V.Exa. e solicitando a sua aprovação o mais urgente possível.

Atenciosamente.


ALBERTO RUBENS BOTTI

Coordenador

CÂMARA SETORIAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

iss/jml



Av. Paulista, 119
CEP 01311-000 - São Paulo - SP - Tel.: 3179-3800
Fax 287-0534 - E-mail: fcsep@uol.com.br
Home page: www.uol.com.br/fcsep

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 29

Em 27 / 12 / 80 .


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº # 09 #

do processo nº 477 de 19 98, 27/12/00 (a)

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Reg. nº 11.133

OBS: Da Folha nº 2 Pula Para Folha nº 4
DT 94 Em 04/01/2001

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	09 fls.
Arquivo em	04-01-2001
O Func.º	

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 10 e folha de Informação
sob nº 21. 25 / 03 2007
herp

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258



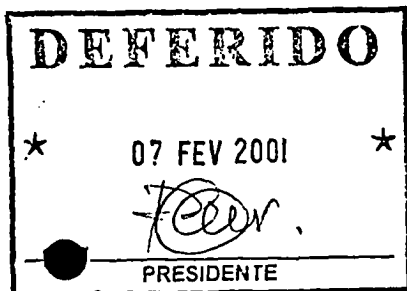
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 10	do Processo
nº 477	de 98
Seuilo Smf	

REQUERIMENTO N.º

13 - RDS
13-0035/2001

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

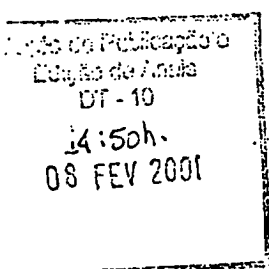


**REQUER DA MESA DIRETORA O
DESARQUIVAMENTO DE PROJETOS
DE LEI.**

REQUEIRO, nos termos regimentais, que os
Projetos de Leis n.ºs 285/00, 284/00, 194/00, 186/00,
177/00, 149/00, 75/00, 593/99, 578/99, 547/99, 479/99,
479/99, 328/99, 624/99, 523/99, 477/98, 450/98, 438/98,
416/98, 185/98, 105/98, 66/98, 1178/97, 1135/97,
966/97, 836/97, 769/97, 703/97, 662/97, 518/97, 174/97,
136/97, 135/97, 45/97, e dos Projetos de Decretos
Legislativos ns.º 47/99, 27/98, 40/98, 48/98, 11/97 e
17/98, de autoria do Vereador SALIM CURIATI, sejam
desarquivados e retornem ao seu trâmite.

Sala das sessões, em

ERASMO DIAS
Vereador
Líder da Bancada do PPB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 477 de 19 98, 05, 03, 2001 (a) Seudo Seif

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

02/03/2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc./Legislativo Chefe
ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13-0035/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 05.03.2001

Seudo Seif
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

A Com. de Pol. Urbana
02/03/01
Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 02.03.01 as 13 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

SEGUE m _____, juntado 7 _____, nesta data
documento 7 _____ e papel de informação
rubricado 7 sob forma 7 n.º 12 a 22.
Em 25/06/2001.

Tania Deny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Processo n.º 12 do proc.
n.º 427 de 1998
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

MEMBROS: ALDAÍZA SPOSATI- PRESIDENTE

NABIL BONDUKI

MARCOS ZERBINI

DOMINGOS DISSEI

MYRYAM ATHIE

FARHAT

ANA MARTINS

**REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 09 DE MAIO DE 2001.**

SOLICITANTE: ALDAÍZA SPOSATI

SECRETÁRIA: MARIA TEREZA DA SILVA BERTI



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE 1º Assistente Chélio Técnica

Processo n.º 13 do proc.
n.º 477 de 1998

R.F. 11001

ROD.: K01 FOLHA:1 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO: Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR: DATA: 09.05.01 SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Bom dia a todos.

Vou pedir que os representantes de Secretarias acerquem-se da Mesa, por favor, para iniciarmos a audiência dos vários projetos.

Queria pedir que as primeiras cadeiras fossem deixadas para os Srs. Vereadores, e pedir aos demais, por favor, que fossem ocupando as outras.

Estão presentes as Sras.: Célia Regina, da Secretariã de Meio Ambiente; Dilma (?), de Esgrus (?); Ruth, também de Esgrus (?); e temos representantes de alguns órgãos, é isso? (Pausa) Representante da Febraban, Sr. Samuel Silva Júnior: seja bem-vindo.

Não sei se vocês da Febraban receberam, mas temos encaminhado a todos os coletivos um convite para que tenham um assento permanente nesta Comissão. Sempre enviamos a agenda previamente, para poderem, diante da matéria, comparecer a todas as reuniões ou à escolha.

Também presentes: Sr. Vinícius, também da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano; o representante da Federação Paulista de Futebol Society, Paulo Roberto Antunes; da Playball, Sr. Marcos Abraão Pedro; representantes do Sebrae e do Voto Consciente; Sr. Sidney, representando o nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.; representante do nobre Vereador Goulart; o nobre Vereador Gilson Barreto; e demais assessores.

Vamos iniciar esta audiência pública: são vários projetos, e agrupamos em três sub-blocos: o primeiro diz respeito fundamentalmente à questão de licenciamento. Então, são seis projetos de lei, sendo três deles de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, um do nobre Vereador Goulart, e um do nobre Vereador Gilson Barreto.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Para n.º 14 do proc.
n.º 477 de 1998
Assistente Cherie T...

ROD.: K23 FOLHA:2

TAQ.: Regina

COMISSÃO: URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA: 09-05

SEM REVISÃO

Vamos passar agora para os dois últimos projetos de lei. Um projeto de lei é do Vereador ~~Salim Curiati~~, bastante interessante e polêmico, sem dúvida, mas, diante do racionamento de água, é um projeto de lei que merece discussão. A lei 12.638 de maio de 98 obrigou que as edificações, ou seja, os edifícios verticais fizessem a instalação única de hidrômetro para controle do abastecimento d'água. Esse projeto de lei do Vereador Curiati revoga a lei de 98. E realmente, participando de debates sobre a questão do racionamento, um dos pontos detectados do mau uso da água é exatamente o uso coletivo de água nos edifícios. Vamos dizer assim, cotiza o gasto com uma unidade em que reside uma pessoa, vai pagar o mesmo do que uma unidade em que residam seis pessoas, e isso parece que dá direito ao abuso de todos e um é responsável pelo uso específico, neutraliza-se a questão. Dizem os construtores que instalar o hidrômetro particular, em cada unidade da edificação, encarece o custo da construção. Mas parece que estamos aqui entrando num circuito, isso do ponto de vista internacional em todas as avaliações ambientais, que esse bem necessário a vida humana, a água, é um bem em recesso, em extinção. Portanto, as medidas preventivas são extremamente urgentes e necessárias. Não sei, como não está presente o Vereador Salim Curiati, não há nenhum assessor, gostaria de saber se alguém quer discutir. Os senhores querem discutir o 477? Posso pedir para discutirem depois? Tem a palavra, por favor.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Folha n.º 15 do proc.
n.º 472 de 1998
Técnico Chefe Técnica
R.F. 11001

ROD.: K23 FOLHA:3

TAQ.: Regina

COMISSÃO: URB

ORADOR:

DATA: 09-05

SEM REVISÃO

O SR. ALCIDES - Meu nome é Alcides, estou acompanhado de um técnico, o Maurício, que também é técnico em edificações. Há dois anos estamos trabalhando num processo de criação de um sistema de controle de água, não com hidrômetros, como cita essa mesma lei. Estamos trabalhando num sistema de controle por rádio-frequência, estamos com esse processo patenteado, estou com a cópia da patente aqui. O processo levou um ano para ser patenteado, patenteamos em novembro desse último ano. Hoje estamos na fase de desenho técnico, de desenvolvimento do protótipo efetivo com uma grande empresa, inclusive de nível internacional. Já fez consulta mundial sobre o nosso processo, não encontrou nenhum similar e é de um custo baixíssimo. Sabemos, conforme a Vereadora citou, é caro se identificar a água por apartamento no sistema atual. Só que o nosso processo é simples, tem um custo hoje equivalente a 90 dólares por unidade, seria mais ou menos..., e é adaptável também para os prédios antigos. O processo todo está... (K24)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DE *Estenote Chama Técnica*
R.F. 11001

ROD.: K24 FOLHA:1

TAQ.: Regina

COMISSÃO: URB

ORADOR:

DATA: 09-05

SEM REVISÃO

O processo está caracterizado, temos as cópias à disposição inclusive dos Srs. Vereadores. E nos causou estranheza porque nós estamos indo, após dois anos de investimentos, inclusive com essa companhia internacional, que ainda não nos ajudou muito, mas já consultou a nível mundial algumas coisas para nós. Mas fomos surpreendidos com essa suspensão, ou pretensa suspensão dessa lei. A razão é que a economia que a senhora citou será por volta de 20% a 30% de água, porque o sujeito além de se policiar, vai coibir aquele que é gastador, uma família de seis pessoas, uma família de uma ou duas pessoas. Temos um trabalho extenso sobre esse projeto e estaremos disponíveis para quaisquer esclarecimentos.

O SR. MAURÍCIO - Através de uma divisão de contas de água de apartamentos, além de economizar água que hoje é uma realidade, estamos tendo problema, a energia também vai ser economizada, porque para se fornecer água para um apartamento, bombas, que puxam energia, jogam essa água para uma caixa superior que vai dividir. Você diminuindo o volume de água, vai diminuir um pouco o custo de energia do condomínio.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Em primeiro lugar, de uma maneira geral, acho que a lei de 98 é absolutamente correta, resolve vários problemas. Um dos problemas colocados aqui é a questão da economia, na medida em que o hidrômetro coletivo dilui a responsabilidade pelo consumo, inclusive faz com que se perca da progressividade que faz com que consumos mais altos tenham tarifas mais altas e, com isso, gera-se mais desperdício. Agora, tem uma questão adicional que hoje acontece quando praticamente na cidade de São Paulo a produção de habitação de



ROD.: K24 FOLHA:2	TAQ.: Regina	COMISSÃO: URB
ORADOR:	DATA: 09-05	SEM REVISÃO

interesse social é quase toda vertical. É quase proibitivo fazer unidades habitacionais horizontais com produção pública. Isso acaba criando um problema bastante complexo nesses condomínios populares, porque quando algum, e isso não é incomum, alguns moradores não pagam o condomínio, prejudicam o conjunto do condomínio e pode gerar, sobretudo na questão da água, o corte da água para todos. A existência de hidrômetros, ou de medição individualizada, faz com que primeiro tenhamos a questão de cortar a água, o que não iremos tratar aqui, mas pelo menos o corte ficaria restrito a quem não paga. Numa situação de habitação coletiva, pode acontecer das pessoas estarem pagando e ao mesmo tempo terem corte de água.

Eu queria fazer uma pergunta para os senhores que estão desenvolvendo esse sistema. Uma questão é a da medição, a outra é a distribuição individualizada de água, principalmente quando se fala de um prédio antigo que precisaria passar por uma revisão geral o sistema hidráulico do edifício. E a terceira coisa que eu queria esclarecimento maior é sobre a bomba. Esse sistema...

O SR. MAURÍCIO - Com relação aos prédios antigos, a tubulação de água vai ser a mesma, não vai ser alterada, é a já existente nos prédios, há outros sistemas já desenvolvidos que você pode colocar debaixo do registro, dentro da residência e não se mexe nas tubulações de dentro dos prédios. A medição nos apartamentos podem ser feita individual sem grandes alterações em redes hidráulicas. Nos apartamentos novos, vão poder continuar com a mesma distribuição de água que está sendo feita hoje. Hoje os prédios, 99% dos prédios residenciais e comerciais são divididos em desce uma coluna de água,



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 18 do proc.
n.º 477 do 1998.
Tania Bony P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
DT-10
B.F. 11001

ROD.: K24 FOLHA:3

TAQ.: Regina

COMISSÃO: URB

ORADOR:

DATA: 09-05

SEM REVISÃO

que atende a todos os banheiros, cozinhas, lavanderias dessa prumada.

Com esse sistema você pode continuar com essa prumada, que não vai alterar o custo da construtora em relação à parte hidráulica, e você vai ter um produto que estará dentro do apartamento de cada indivíduo, vai coletar os dados da água que entram em cada apartamento, coletados em sistemas externos, fora do apartamento.

O SR. DOMINGOS DISSEI (PPB) - Você tem a prumada, então é um aparelho em cada prumada? (Pausa) Na mesma unidade têm vários aparelhos. Agora, esses 90 dólares é o custo de cada aparelho ou é tudo? E a leitura tem que ser feita lá ou lá embaixo?

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Repita por favor.

O SR. MAURÍCIO - Com relação aos aparelhos, vão ser...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 19 do proc.
n.º 477 do 1998
Assistente Chefe Técnica

ROD.:k25	FOLHA:1	TAQ.:Carla	COMISSÃO: URB	R.F. 11001
ORADOR:		DATA: 09-05	SEM REVISÃO	

O SR. MAURÍCIO - Com relação aos aparelhos, serão colocados um em cada prumada do apartamento. Os apartamentos modernos pegam, em média, de três a quatro prumadas. Esses aparelhos irão emitir uma onda, rádio frequência, para uma central que pode ficar na área de serviço do condomínio. Essa captação pode ser transmitida para uma central.

O SR. DOMINGOS DISSEI (PPB) - Como são esses aparelhos?

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - A curiosidade é enorme, mas não temos tempo agora. Como temos o consenso de que esta lei não pode ser revogada, pelo contrário, deve até ser melhorada, proponho que conversemos com o Vereador Salim Curiati para S.Exa. repensar esse projeto diante da situação. Isso é uma coisa.

Uma segunda questão: o que vocês trazem é tão novo que precisamos entender melhor. Vou propor aos pares que em uma próxima semana convidemos os senhores, a Sabesp, o IPT, a mídia, a imprensa, Secovi, Instituto de Engenharia, Sinduscon porque essa é uma questão para a qual precisamos de uma outra mentalidade.

Nossa curiosidade é muita, mas há saídas para superar esta questão. Faço o pré-encaminhamento de que iremos continuar discutindo. Peço a vocês que tragam retroprojeto, o aparelho para olharmos. Teremos um tempo específico para a exposição desta matéria.

Vereadora Ana Martins.

SRA. ANA MARTINS (PC do B) - Precisamos ter acesso a essas novas alternativas, mas queria propor que fizéssemos, pela comissão, um ofício à Sabesp que tem técnicos especializados sobre as



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Processo n.º 20 do proc.
n.º 477 de 1998
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

ROD.:k25	FOLHA:2	TAQ.:Carla	COMISSÃO: URB
ORADOR:		DATA: 09-05	SEM REVISÃO

alternativas e também ao próprio Sintaema. Por quê? Estive conversando com um técnico da diretoria do Sintaema e ele mencionou a diferença entre a torneira automática, que regula a quantidade de água, e a torneira comum. Ele me disse que essa torneira programada economiza 40% de água. Com certas medidas pode-se diminuir a questão do racionamento. Esse técnico me explicou como ocorre a programação.

Devíamos também enviar um ofício à Sabesp para mandar alguém do seu setor técnico. E ao Sintaema que também tem debatido a questão. São funcionários maduros, possuem técnicos na diretoria.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - A Sabesp estava convidada para a reunião de hoje, todos os que aqui relatei estavam convidados, mas não vieram. Agora iremos especificamente fazer este convite. Se houver alguma pequena explicação para anexarmos ao convite, já saberiam que era um debate específico.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Queria perguntar se vocês conhecem outras empresas que desenvolvam sistemas correlatos para que possamos convidá-las. Embora o sistema pareça ser muito interessante, o que me causa um pouco de preocupação é o fato de ser um projeto de lei que se viabiliza exatamente para o sistema de uma empresa que tem patente.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Vereador Nabil Bonduki, não será isso. O que eles estão falando derruba a proposta do projeto de lei do Vereador Salim Curiati que propõe derrubar a lei de 1998. A lei de 1998 já está aí, eles estão criando viabilidades, alternativas para a lei de 1998, que não precisem quebrar paredes. Não iremos criar nenhuma lei para a empresa tal. Ninguém aqui será



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 24 de 497 de 1998
Assistente Técnica
R.F. 11001

ROD.:k25	FOLHA:3	TAQ.:Carla	COMISSÃO: URB
ORADOR:		DATA: 09-05	SEM REVISÃO

lobista. Iremos dizer: "Esta proposta do Vereador Salim Curiati, que assusta Secovi, Sinduscon, etc, não faz sentido." Ou seja, não faz sentido querer interditar a lei de 1998 porque há alternativa, essa ou outras.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - A minha questão é no sentido de convidarmos aqui também outras empresas que estão desenvolvendo sistemas...

- Pergunta fora do microfone.

O SR. _____ - Idêntico não, mas há outros produtos no mercado que podem vir a atender a exigência. Há outros produtos.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Pediria que você nos passasse informações para que possamos convidar também.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Tem a palavra o Sérgio.

O SR. SÉRGIO COSTA - Sou do Instituto de Engenharia. Sempre que vamos debater alguma legislação, consta deste pacote que V.Exas. montam a legislação, muito adequadamente. Hoje esta lei, a 11.228/92, não consta. Não sei se é muito extensa.

É muito extensa?

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Não.

O SR. SÉRGIO COSTA - Pelo menos que citasse um pedaço. Porque não conheço a lei em profundidade a ponto de saber o que está revogando(



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 22 do proc.
n.º 477 do 1998
Assistente Chama Técnica
R.F. 11001

ROD.: K26 FOLHA:1

TAQ.: Regina

COMISSÃO: URB

ORADOR:

DATA: 09-05

SEM REVISÃO

O SR. SÉRGIO COSTA - Pelo menos que fosse citado um pedaço só para constar, para vermos o pedaço específico.

Outra coisa, tenho a impressão que quando ele faz o PL, apoia-se na tecnologia que há hoje. Não sei se este seria o fórum adequado para se discutir a tecnologia dos senhores. Como existe um dispositivo desses, pode ter outros dispositivos tecnologicamente hoje já discutidos. Acho que caberia a vinda aqui da Sabesp e do IPT, que poderiam nos ajudar, nessa questão de constar amanhã na lei um dispositivo que fosse adequado, mas não especificamente um dispositivo.

A SRA. PRESIDENTE (ALDAÍZA SPOSATI - PT) - Senhor, eu vou repetir: não vamos fazer nenhum projeto de lei de dispositivo. Estamos tomando uma posição contra o projeto de lei do Vereador Salim Curiati, que revoga a hipótese de existir um controle do consumo d'água por unidade do edifício. Temos certeza de que diante da deficiência do bem água, em extinção, devem acontecer várias formas de controle do consumo de água, em que se alia a responsabilidade individual ao consumo da água. Não vamos proteger ninguém, não é nenhuma lei de proteção, acabei de dizer isso. Vamos discutir com todos essa questão para que fique muito tranquilo que aqui ninguém vai proteger ninguém, queremos proteger o bem público, a água.

Vamos passar para o último projeto de lei de autoria do Vereador José Viviani Ferraz. Mudamos agora de conversa por inteiro. O projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade dos shopping centers manterem sanitários para pessoas obesas. Táis? (Pausa)

- Manifestações fora do microfone.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGUEM, juntados nesta data Para em 10/08/01 a) rubrica
folhas de n.º 23046 29/08/01 a)

Rosaura Aparecida Ferraz
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº # 23 # do
Processo 444/98
Boletim Aparente Ferrador
Reg. 101271

SE
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

MEMBROS: ALDAÍZA SPOSATI - PRESIDENTE
MYRYAM ATHIE
NABIL BONDUKI
MARCOS ZERBINI
EDIVALDO ESTIMA
FARHAT
ANA MARTINS

PL 277/98

REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 29 DE AGOSTO DE 2001.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 247 do
Processo 444/98
Rosauro Aparecida Ferraz
Reg. 101217

ROD.:G01 FOLHA:1

TAQ.: beth

COMISSÃO: política urbana

ORADOR:

DATA: 29-08-01

SEM REVISÃO

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Bom dia a todos. Pediria para o pessoal chegar à mesa. Os representantes de secretaria. Vamos dar início à audiência pública sobre vários projetos de lei do Código de Obra. Temos inicialmente cinco projetos de vereadores e a discussão desses cinco iniciariamos a primeira audiência pública do projeto do Executivo, que dispõe sobre a revisão do Código de Obras e Edificações de São Paulo e dá outras providências. É importante dizer que todos esses projetos têm sido objeto de discussão da subcomissão do código de obra que funciona desde praticamente fevereiro ou março nesta Casa e quem tem buscado sistematizar todos esses projetos na perspectiva de uma revisão completa do código de obras. O primeiro projeto que vamos analisar, PL 54/00, do Vereador Toninho Paiva, segunda audiência, que dispõe sobre a condução de velórios nos conjuntos do projeto Cingapura. Pediria para a Ideli fazer a apresentação do projeto.

A SRA. IDELI - PL54/00, de autoria do Vereador Toninho Paiva, dispõe sobre a construção de velórios nos conjuntos Cingapura. A justificativa do autor é de que esta medida facilitará e agilizará a burocracia exigida para o enterro ser efetuado que, além de onerosa é bastante dificultosa. As discussões que já ocorreram na audiência pública indicaram que a exigência de uma área específica para a realização dos velórios nos conjuntos, além de ser difícil de ser atendida, pela própria dificuldade de se encontrar um espaço, pois já estão previamente definidos. O ideal seria que pensassem em espaços de múltiplas utilizações em que em determinados momentos fossem



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 25 do
Processo 4PP/98
Rosaura Aparecida Ferraz
RT-10
Reg. 101217

ROD.G04: FOLHA:3

TAQ.:Carla

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29-08

SEM REVISÃO

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Algum representante do Vereador Wadih Mutran? Alguém quer se manifestar sobre esse projeto?

Vamos ao PL 477-98, do Vereador Salim Curiati, segunda audiência, revoga a lei 12.638, de 6 de maio de 1998. Você poderia começar explicando o que é essa lei.

A SRA. _____ - A lei que se pretende revogar através deste projeto de lei institui a obrigatoriedade da instalação de hidrômetros em cada uma das unidades habitacionais dos prédios de apartamento.

Há três anos está em vigor uma lei que obriga essa previsão de hidrômetro de medição individual. A lei prevê que os próprios projetos que estivessem na Prefeitura naquele momento deveriam ser alterados para atender à exigência.

O projeto de 1998 do Vereador propõe a revogação desta medida. A primeira audiência pública contou com o comparecimento de empresários que desenvolveram o sistema. Tecnicamente, é possível que isso seja adotado.

Na verdade, entendíamos que seria importante a presença de algum representante da Sabesp. E hoje agradecemos a presença da Sabesp.

Passo a palavra para o representante.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Então, passo a palavra ao representante (Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 267 do

Processo 489/98

Rosaura Aparecida Ferreira

Reg. Tr. 217

ROD.:G05 FOLHA:1

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29-08-01

SEM REVISÃO

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Então, vamos passar a palavra ao representante presidente da Sabesp.

O SR. PAULO MASSATO - A posição oficial da Sabesp é que vamos continuar fazendo a leitura de um hidrômetro único de cada prédio. A Sabesp vê muitas dificuldades em atuar dentro de um edifício fazendo leituras individuais em cada andar, em cada apartamento. Problemas de segurança, aumento de custo que teremos de repassar para as tarifas também. A prática tarifária da Sabesp já prevê uma distribuição pelo número de apartamentos de cada prédio. Ou seja, como a nossa estrutura tarifária é crescente por consumo, as maiores tarifas nunca serão praticadas pelo maior volume só consumido. Dividimos pelo total de apartamentos em cada prédio e introduzimos na estrutura tarifária. Para habitações dita sociais hoje, a nossa tarifa de 10 mil litros de água é R\$2,29. Quer dizer, cada morador nos prédios que consome até 10 mil litros estarão pagando uma conta mensal de R\$2,29. Quer dizer, não vemos sentido em fazer um investimento que relativamente, aplicar, instalar um hidrômetro em cada apartamento. Cada hidrômetro instalado sai em torno de duzentos. Se for o hidrômetro mecânico sairá em torno de quinhentos reais e tem todo um custo de manutenção mensal. Nós temos o nosso parque de hidrômetros. O hidrômetro tem uma vida útil em torno de três a cinco anos, um hidrômetro normal. Quer dizer, é um custo adicional para o condomínio e que vai servir para gestão interna do ponto de vista da Sabesp. Não servirá para ação da Sabesp. A Sabesp não se propõe a fazer a leitura individual em cada apartamento.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 2947 do

Processo

Rosaura Aparecida Ferraz

Reg. 10.217

ROD.:G05 FOLHA:2

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29-08-01

SEM REVISÃO

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Quero fazer uma pergunta antes de passar para o próximo inscrito. A Sabesp tem interesse na redução do consumo de água na cidade?

R. - Com certeza. A região metropolitana está situada na Bacia do Alto Tietê, onde temos um disponibilidade de 201 metros cúbicos por habitante por ano quando a Organização das Nações Unidas sugere que uma cidade autosustentável deveria ter uma oferta de recursos hídricos em torno de 2.000 metros cúbicos por habitante por ano.

P. - Desculpe. Temos quanto hoje?

R. - Temos 201 metros cúbicos por habitante por ano, computando aí a inversão do sistema Cantareira, da Bacia do Piracicaba, que é metade da água ofertada para a população de São Paulo. Então, a ONU sugere que por ser uma cidade autosustentável deveríamos ter a disponibilidade de cerca de 2.000 metros cúbicos por habitante por ano. Por esses números seria necessário reduzir em dez vezes a população de São Paulo. Temos na região metropolitana 10 milhões, nós deveríamos ter 1.7 milhões de habitantes ou, eventualmente, ter capacidade política de pressão para reverter todo o rio paraíba do Sul para São Paulo. Então, aí teríamos o equilíbrio. Acho impossível toda as alternativas. Assim, a Sabesp desenvolve um programa para controle de demanda. Tentamos atuar sobre as demandas. A medição individualizada introduz, com certeza, redução no consumo dos moradores, mas não é só a medição individualizada que reduz o consumo. Quer dizer, precisa analisar a relação custo benefício dos imóveis. Para a Sabesp fazer uma leitura individual em cada apartamento temos de partir que temos 3 milhões e 100 mil ligações que fazemos a leitura



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 287 do
Processo 48498
Rosaura Aparecida Ferreira
RG 10.21710

ROD.:G05	FOLHA:3	TAQ.:Paula	COMISSÃO:Política Urbana
ORADOR:		DATA: 29-08-01	SEM REVISÃO

todos os meses na região metropolitana. Devemos partir para 5 milhões e 600 mil. Quer dizer, praticamente duplicaríamos o nosso custo de gestão comercial desse sistema. Por outro lado, a nossa estrutura está equipada, pressupõe a medição por apartamento. Quer dizer, um prédio que tenha dez apartamentos todo o volume é medido pelos dez apartamentos. Então, num consumo normal de 150 a 200 litros por habitante por dia, esses apartamentos estariam pagando na tarifa normal R\$7,48 por mês por 10 mililitros de água. Se há desperdício, acho que não será pela micromedição que iremos acabar com o desperdício.

P. - Uma última pergunta: a Sabesp aceitaria uma tarifação individualizada no caso do condomínio informá-la dentre seus vários condôminos o consumo de cada um deles desde que, evidentemente, assumasse desses consumos individuais e atinja o valor global do condomínio?

R. - Vamos tentar separar dois objetivos de uma micromedição individualizada: um apartamento de alto padrão, onde temos o consumo de 30 a 40 metros cúbicos por apartamento, um apartamento de 400, 500 metros quadrados; e, o conjunto habitacional, seja Cohab ou CDHU. A tarifa que cobramos de cada apartamento até 10 metros cúbicos está em R\$2,29 por mês. Se passássemos para cada apartamento uma conta individual, apenas para a Febraban pagamos R\$1,20, quer dizer, temos uma tarifa altamente subsidiada. Hoje, não temos essa possibilidade, mas a alternativa eventual seria acabar com esse subsídio - porque a tarifa residencial foi subsidiada - acabaria com o subsídio, eleva o valor unitário para poder arcar com os custos. Se a Sabesp não atua internamente, ela nem tem o poder de entrar num prédio e fazer a



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 297 do
Processo 444/98
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

ROD.:G05 FOLHA:4

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29-08-01

SEM REVISÃO

supressão de um eventual inadimplente, quer dizer, a Sabesp continuará cortando lá embaixo e prejudicará todo o prédio. Não adianta introduzir a micromedição se o micro continua com o síndico.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Está claro para mim. Temos vários inscritos. Começando pelo Sr. Jorge Sanches, do IPT.

O SR. JORGE SANCHES - Quero colocar, e acho importante para começar a discussão, que o problema da micromedição em prédio, um problema que afere um projeto como o que foi aprovado no passado, é que como os prédios são construídos hoje impedem a micromedição. Se o prédio decide internamente que deve ratear o consumo de água de acordo com o consumo de cada apartamento isso não é possível pela forma como o prédio é construído hoje.

(A idéia original...Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 30 do

Processo

Rosaura Aparecida Fontaldi

DT-101217

ROD.:G06

FOLHA:1

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Com.Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29-08-01

SEM REVISÃO

A idéia original do projeto de lei, pelo menos pelo que entendi, é que no prédio tenha possibilidade de se instalar medidores por apartamento para que o rateio possa ser feito de modo mais justo, ou seja, como é feito hoje é dividido igual para todos os apartamentos mesmo estando fechado ou se uma pessoa toma banho de banheira dez vezes por dia. Do jeito que são construídos os prédios hoje é impossível, ou muito difícil, instalar hidrômetros individuais, a menos em prédios muito simples, em casas muito populares. Então, quero dizer que para essa discussão é preciso saber que do jeito que é feito hoje há uma impossibilidade de cobrança. E, complementando o que o Dr. Paulo Massato falou, tem um problema sério para se instalar a micromedição cobrada pela Sabesp que o sistema hidráulico hoje envolve um reservatório interno da Sabesp embaixo, não da Sabesp, do prédio, no subsolo e outro em cima. Se a Sabesp começasse a cobrar na micromedição na entrada do apartamento, vazamentos eventuais de reservatórios, de instalações internas não seriam cobertos, seriam da responsabilidade da Sabesp, o que torna meio difícil a situação. Então, a micromedição em prédio visa um rateio interno do condomínio em cima da conta. Ou seja, a conta continuaria sendo cobrada pela Sabesp, mas haveria possibilidade de um rateio mais justo, o que não é possível hoje pela forma como os prédios são construídos. Era isso o que eu queria falar.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Sr. Laerte Russo Faria, empresário hidrômetro eletrônico.

O SR. LAERTE RUSSO FARIA - Bom dia. É um prazer estar na Comissão falando com vocês e um prazer maior ter o representante da



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 317 do

Processo

Rosaura Aparecida Ferraz

RECEBUEM 217

ROD.:G06 FOLHA:2

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Com.Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29-08-01

SEM REVISÃO

Sabesp. Tenho muito pouco tempo para mudar essa mentalidade, mas vou tentar. Existem alguns pontos que foram colocados aqui que vou começar por aí: primeiro, a questão da dificuldade de medição; segundo, aumento de custo; terceiro, nós temos 10% da necessidade de água indicada pela ONU; quarto, hoje é impossível. Todas essas afirmativas não são verdadeiras. Primeiro, a questão do hoje não é possível, criamos um dispositivo que é inserido na forma em que hoje o apartamento é construído e não ampliando por prumadas ou fazendo qualquer outro tipo de acréscimo no sistema construtivo. O segundo item de capacidade de medição é o sistema eletrônico. Ele emite um sinal por rádio frequência a um dispositivo central. E, aí, digo ao Dr. Paulo: o senhor não teria aumento de custo. O senhor poderia por Internet captar todas as captações de São Paulo e transformar o seu custo em investimento, que estamos precisando, como o senhor mesmo disse aqui. Talvez pudéssemos pegar todos o custo de medição do Estado de São Paulo, do Município de São Paulo e transformá-lo a um custo muito baixo em investimento porque não precisa ir mais à unidade de quem quer que seja, do prédio ou da casa para medi-la. No Estado de Tocantins, o senhor deve ter lido as matérias, fornecendo água por cartão, pré-paga. Os senhores já devem ter lido essa matéria. Então, há possibilidade, inclusive, de água pré-paga. Na Inglaterra temos luz pré-paga. Você vai para a sua casa de praia e pede para colocar uns 20kw para utilizar no final de semana. Então, estamos ainda com idéias de um país subdesenvolvido e temos que começar a mudar isso para idéias de países em desenvolvimento ou desenvolvidos, capazes de dar soluções e não de criar problemas. Não temos de colocar milhões de



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 327 do
Processo 449/28
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg. 164217

ROD.:G06 FOLHA:3

TAQ.:Paula

COMISSÃO:Com.Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29-08-01

SEM REVISÃO

peçoas na rua para viver a igualdade social, a lei prevê a igualdade social. Se num prédio vejo meu vizinho com cinco crianças, com dez banhos de banheira, como foi citado; com a válvula de descarga dele vazando, é de interesse social cuidar disso, não apenas meu, que sou uma velhinha aposentada que moro no apartamento do lado e pago metade da conta desse cara. Então, temos aí o interesse social, o interesse econômico e o interesse tecnológico de evoluir o país, de evoluir a situação, o conforto social, o interesse do Estado. Nós temos uma solução e não necessariamente é única. Hoje, se poderia colocar um hidrômetro em cada apartamento, mudar as prumadas de todo mundo desde que se cumpra a lei. é muito caro e algumas pessoas não querem colocar isso. Eu concordo. Hoje, existe o hidrômetro eletrônico que poderia ser usado, é um por andar. Não seria tão difícil. A dificuldade que teria desse sistema todo é a medição dentro de cada unidade de apartamento. Isso, num princípio, até que as idéias consigam se mudar, a lei deve continuar porque cada unidade deve ser social ou igual às outras: eu consumo, eu pago. Ele não deve pagar mais do que o seu consumo, ele não devo pagar pelo seu consumo, não devo pagar mais pelo vazamento do prédio. Se houver, vou conseguir detectar com as diferenças das medições individualizadas com o hidrômetro central. E, vou dizer: "está vazando e não é nas unidades que controlamos uma a uma. O síndico deve tomar providências para reduzir o vazamento, reduzir as nossas despesas,

(o nosso consumo ... Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 430 + do
Processo 449/98
Rosauro Aparecida Ferreira
RDT-110217

ROD.: G7 FOLHA:1

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29.8.2001

SEM REVISÃO

...o nosso consumo de água e tentar poupar um pouco mais para a nossa eletricidade, para talvez a Sabesp usar. Então, a lei tem um propósito nobre. Eu não sei se os interesses que estão querendo tirar a lei são tão nobres, porque eles defendem interesses econômicos. Temos de achar dispositivos, maneiras de fazer cumprir essa lei; e nós temos uma. O nosso sistema é uma caixinha, muito próxima a uma caixinha de luz, muito próximo a uma caixinha dessas da Tigre.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - O senhor tem uma transparência?

O SR. - Eu não tenho uma transparência, o senhor vai me desculpar. Mas eu trouxe aqui um projeto, vou deixar estendido aqui na mesa para quem quiser dar uma olhada, o pessoal do IPT, o pessoal da Sabesp ou quem mais quiser dar uma olhada nesse projeto. Ele é um hidrômetro eletrônico, é do tamanho de uma caixinha de luz, do tamanho da caixinha amarelinha da Tigre, com um espelho, que será inserido na entrada por unidade individual de apartamento. É muito simples, é elementar, só que ela transmite um sinal eletrônico. Essa caixinha tem um dispositivo eletrônico de radiofrequência, vai ligado a um incoder de FM que transmite um sinal. Esse sinal, captado por andar ou por prédio ou por uma cidade, já que nós temos tecnologia para isso. A leitura do sinal hoje é coisa dominada já com muita habilidade por todo o mundo. Esse dispositivo pode ser posto nas casas, nos apartamentos, pode ser controlado, pode ser travado por um comando eletrônico se o cara não paga a conta. Não precisa ir lá medir, cobrar no banco ou fazer a Justiça ir atrás do cara; você trava eletronicamente. Você tem em recursos favoráveis que até que a gente pode fazer uma igualdade de quem mora em apartamentos e prédios.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 347 do

Processo

Rosaura Aparecida Ferraz
DT 110217

ROD.: G7 FOLHA:2

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29.8.2001

SEM REVISÃO

Realmente nós podemos dividir, ou melhor, pagar o nosso consumo real e não o consumo estimado ou o desperdício dos outros. O dispositivo prevê todo tipo de segurança que vai ser, com certeza, aferido pelo IPT e pelo Imetro. Se a casa quiser e nos der o privilégio, dentro de uns 20 dias nós podemos fazer uma demonstração prática trazendo o dispositivo para isso. O sistema é simples e prevê um *brainstorm*(?) muito grande, prevê uma colocação onde nós conseguiremos eliminar todo o custo de medição de água, quer seja da Sabesp ou qualquer outro tipo de organismo, quem sabe talvez de vários organismos ao mesmo tempo, centralizando tudo isso.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Podemos concluir?

O SR. - Desculpe, eu me empolguei.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - O assunto é muito interessante, mas nós temos uma programação longa.

O SR. - É a colocação que eu tenho e me coloco à disposição. Se a Casa quiser, nós traremos o dispositivo.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Eu quero duas informações. Primeiro, o custo desse equipamento por unidade. Segundo, quantas empresas existem hoje no mercado que oferecem produtos semelhantes a esse.

O SR. - O custo é baixo. O dispositivo total chega em torno de 90 dólares. Ele disse que um hidrômetro custa 200 reais, então talvez seja mais barato que um hidrômetro.

- Falas fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº ~~35~~ 44 do
Processo 449/88
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

ROD.: G7 FOLHA:3

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29.8.2001

SEM REVISÃO

O SR. - Instalado, nós instalamos. Esse custo que eu estou dizendo é o custo instalado, vamos dizer assim, ele não é o custo por unidade.

- Falas fora do microfone.

O SR. - Hoje, veja bem, fala-se em 90 dólares, mas quando se fala em 90 dólares, fala-se em custo estimado de produção em uma série de situações. Eu garanto para o senhor que esse custo deve cair pela metade ao longo de pouco tempo de produção, efetivamente, porque você aprende com isso, você moderniza e reduz, você vai equacionar por isso. Segundo, hoje já existe, por exemplo, a Lau tem um hidrômetro com fio que tem esse tipo de atividade. Só que ele é mais caro, o investimento dele com fiação é alto. Existe o mecânico, que eles bem conhecem, só que o custo maior passa a ser das construtoras, porque tem de mudar as prumadas para poder fazer a medição individualizada. E existe o custo de leitura, com certeza. A partir do momento que é eletrônico, por sinal de... você já não teria esse custo porque você pode captar em qualquer lugar do universo.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Esse sistema só a sua empresa que detém a tecnologia?

O SR. - Nós temos uma patente aqui no Brasil e essa patente evidentemente tem um ponto de emissão de sinal. Evidentemente, em breve outras empresas já colocadas virão. Vocês sabem como funciona isso, o camarada muda lá o sistema de frequência e acaba realmente mudando isso e a concorrência vai ser obrigatoriamente ampla, não tem exclusividade nesse sentido para ninguém.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 367 do

Processo

Rosaura Aparecida Ferraz

Reg. 101217

ROD.: G7 FOLHA:4

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29.8.2001

SEM REVISÃO

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Está bom. Vamos então retornar ao representante da Sabesp.

O SR. - Sou superintendente de planejamento metropolitano. Tenho a responsabilidade de toda a especificação, toda a normatização de hidrômetros na Sabesp. Tem uma oficina, nós trocamos, fazemos manutenção. A medição de água não é uma prática generalizada no mundo. Mesmo em locais onde o recurso já é escasso, pelos altos custos da manutenção desse sistema relativamente ao preço que pode ser cobrado pelo serviço prestado de água, que tem um objetivo social, saúde, a hidrometração não é uma prática difundida. Em Londres, na Inglaterra, país de Primeiro Mundo - é um império decadente, mas é Primeiro Mundo ainda -, 15% ou 17% da cidade é hidrometrada porque não querem aumentar o custo. Eles cobram lá por metro quadrado de área construída mais (ininteligível). Nova York tem hoje cerca de 35%, 40% dos prédios da Ilha de Manhattan hidrometrados. Algo semelhante ao que praticamos no Brasil encontra-se no Japão. Lá, sim, há uma prática de hidrometração 100%, como aqui. Na Grécia... Paris não é 100% hidrometrado. Quer dizer, nessas grandes metrópoles citadas não encontramos a mesma política implementada no Brasil, que era com o objetivo de controle de perdas, a perda chamada não física. Por isso é que o Governo Federal, em 1977, disponibilizou recursos para as companhias estaduais para a implementação de 100% de hidrometração. Acho que houve um pequeno equívoco, você disse que a falta d'água não é uma realidade, é uma... Desculpe, só isso... Bom, quer dizer, falta água mesmo. Agora, essa tecnologia do eletrônico, primeiro, ela não tem uma norma internacional ainda por causa da



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 337 do
Processo 41498
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

ROD.: G7 FOLHA:5

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29.8.2001

SEM REVISÃO

aferição. O Imetro hoje ainda não reconhece a possibilidade de fazer aferição via o jogo eletrônico, então tem uma primeira etapa a ser superada aí no nosso Instituto Nacional de Metrologia, que tem aí todo o Mercosul para discutir, hoje estamos com um padrão único, passa pelo PBQP, Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade. Nós temos que abrir essa discussão e estamos discutindo porque nós fomos buscar essa tecnologia do hidrômetro eletrônico, ela está disponível, tem vários fornecedores, temos a Hidrometer, a Schlumberger(?), a Lau, a Nansey, todas elas possuem hidrômetros eletrônicos. Estamos só num processo de adequação metrológica (ininteligível) podermos fazer a aferição. Ter uma forma de transmissão e leitura local eu acho que é um sonho. Várias cidades já se dispõem a fazer, já existem grandes empresas no mundo. Aliás, estão vindo ao Brasil, no processo de globalização é inevitável. A Viterro alemã, segunda maior empresa, maior faturamento alemão está entrando no Brasil, nesse mercado, empresas francesas, empresas americanas. Quer dizer, a vontade de fazer uma leitura centralizada existe, reduz o custo, teoricamente. Mas só que nós já temos hoje 3,1 milhões hidrômetros instalados só na região metropolitana. Quer dizer, só (ininteligível) de modificação nós não teremos recursos, seriam necessários recursos. Olha, temos vários outros dados, só para colocar algumas informações a mais aqui.

O SR. NABIL BONDUKI (PT)... (G8)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 387 do
Processo 4448
Rosaury Aparecida Ferraz
Reg. 101217

ROD.: G8 FOLHA:1

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29.8.2001

SEM REVISÃO

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Quem mais está inscrito? Jorge, você tinha pedido a palavra?

O SR. JORGE - Só fazer um parênteses. Não seria trocar os hidrômetros, seria acrescentar nos prédios.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Sim. Representante do Vereador Curiati quer se manifestar?

O SR. - Quero fazer uma pergunta para você. Hoje, como ele falou, o prédio, como que ele funciona? Sai das caixas d'água prumadas e alimentam os pontos de água. Esse hidrômetro prevê isso? Como é que você vai ler cinco prumadas, por exemplo, com um único aparelho?

O SR. - Na entrada.

- Falas fora do microfone.

O SR. - Isso é muito simples. Você coloca esse aparelho, ele vai embaixo do registro de entrada do apartamento. Cada apartamento tem o seu registro de entrada de cada prumada, você desce uma prumada, você alimenta vários apartamentos.

- Falas fora do microfone.

O SR. - São cinco, seis prumadas, tem prédio que tem dois, quatro. Você põe um aparelho em cada prumada e isso é captado por um rádio que capta essa... a central é única que capta os cinco.

O SR. - Nós estamos falando em custo por apartamento, estamos falando em custo por aparelho. O que encarece isso por enquanto é o software e o aparelho receptor, não é essa caixinha aí. Isso aí o custo é muito baixo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 39ª do

Processo nº 444/98

Rosaura Aparecida Ferraz

Reg. 101217

ROD.: G8 FOLHA:2

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29.8.2001

SEM REVISÃO

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Jorge, você tinha pedido a palavra?

Jorge do IPIT.

O SR. JORGE - O meu intuito, participando aqui, é tentar dar um pouco de subsídio técnico porque nós, pelo IPT, participamos de vários estudos a respeito da medição individual e realmente tem alguns problemas crônicos com a medição individual. Um deles é a questão do reservatório, a instalação interna, que eu comentei logo na minha primeira apresentação. Ou seja, mesmo que exista a medição individual, eu acho difícil para uma companhia de distribuição de água medir individualmente, porque ela teria que ter responsabilidade por todo um sistema hidráulico do prédio, porque a entrada do prédio está muito depois da entrada da água no prédio. Mas existem já experiências no Brasil e no exterior de um medidor grande centralizado e pequenos, e o rateio (ininteligível) internamente. Hoje em dia em São Paulo é comum a instalação de gás, por lei do Código de Obras, não tem mais botijão por apartamento, é proibido, tem toda a central e a central de gás tem um monte de medidores em que o condomínio rateia. Então, a instalação individual de hidrômetros não passa necessariamente pela medição e cobrança individual da Sabesp, que eu concordo que tem problemas técnicos graves para ser resolvidos, que não é assim tão simples. Agora, eu queria colocar como subsídio técnico que medidores eletrônicos (ininteligível) existem, que eu conheça, pelo menos há 15 anos, com transmissão de rádio, com transmissão pela rede elétrica, (ininteligível) até pela linha de água, remota. Só que do jeito que os prédios são feitos hoje, esse sistema é inviável por dois motivos. Primeiro: as válvulas de descarga têm uma vazão instantânea muito



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 407 do
Processo 4.449/98
Rosaura Aparecida Ferraz
Rcg. 101217

ROD.: G8 FOLHA:3

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29.8.2001

SEM REVISÃO

alta, então um hidrômetro pequeno desses não agüentaria, inviabilizaria válvulas de descarga do jeito que são feitas hoje, teria que mudar todas as estruturas para caixas acopladas. Segundo: as prumadas hoje são instaladas em lugares, não dá para colocar hidrômetro. Por experiência própria, a gente tem tentado. Elas passam atrás do banheiro, teria de quebrar uma instalação, é muito difícil instalar um sistema desses e com problemas de perda de leitura de rádio também. Nós instalamos alguns sistemas. Nesse sentido, como subsídio técnico, eu queria colocar que uma lei que exija a possibilidade de que o prédio tenha condições de prever um hidrômetro, talvez melhor do obrigar a instalar o hidrômetro, seria uma situação ideal, porque do jeito que é hoje você está proibindo o condomínio de ratear o seu consumo de água. Por outro lado, também tem um contraponto que exigir que se coloque hidrômetro e que a Sabesp cobre não é viável tecnicamente por alguns problemas, e que existem recursos técnicos, não só esse hidrômetro eletrônico, como o Dr. Paulo (Ininteligível) falou, quase todos os fabricantes, para não dizer todos, já têm instrumentos eletrônicos para leitura centralizada e no exterior isso já é feito há muito tempo, não existem limites técnicos para isso. Só que a estrutura, como os prédios são montados no Brasil hoje, com reservatório inferior, reservatório superior e um monte de prumadas descendo, não permite que se instalem hidrômetros principalmente desse tamanho, desses hidrômetros pequenos como ele apresentou. Só mais um complemento: existe uma tendência mundial, a centralização de leituras de tudo que entra no prédio, considerados prédios inteligentes. Então, leitura de telefone, eletricidade, água,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 417 do
Processo 4.441/98
Rosaura Aparecida Ferraz
DT-10
Rcg. 101217

ROD.: G8 FOLHA:4

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29.8.2001

SEM REVISÃO

isso tudo centralizado para gerenciamento interno. O único instrumento que hoje não dá para instalar é o medidor de água, porque hoje já existem estudos, já está se fazendo, como as empresas são privadas, a Comgás, a Eletropaulo, e mesmo as telefônicas,

e lê tudo ao mesmo tempo, evitando... (G9 - Dagmar)



ROD.:G9 FOLHA:1

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:URB

ORADOR:

DATA: 29-08

SEM REVISÃO

e lê tudo ao mesmo tempo, evitando a ida de um leiturista lá para o prédio. Mas acredito que a questão é mais de justiça, porque do jeito que as obras são hoje não existe possibilidade de ratear, e uma pessoa pode gastar 20 vezes mais água do que outra, e é cobrado por média.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Alguém mais quer se manifestar?

Eu deixei correr um pouco porque acho que é um assunto importante. Ao que tudo indica depois de um apagão vamos passar por um seção. Acho que o problema da falta de água é grave, e independentemente das questões levantadas pelo Paulo há uma política no país, inclusive com financiamento da Caixa Econômica etc., que vai no sentido de colocar hidrômetro em todas as unidades. Há uma política clara hoje, pelo menos das empresas de saneamento que passa por colocar hidrômetro, que significa um controle maior das perdas e também do consumo.

Por outro lado, temos uma série de problemas levantados aqui de custos operacionais e problemas de obras etc., em relação a se colocar medidores individuais.

De qualquer maneira, o assunto é polêmico e esse projeto simplesmente revoga uma lei que obrigava... Ninguém colocou aqui a respeito da efetividade dessa Lei 12.638, se ela está sendo cumprida ou não. Não sei se alguém tem informação a respeito disso. É uma situação grave e não sei qual é a sanção para o descumprimento da lei, mas é daquelas leis que não são cumpridas e fica por isso mesmo, acabam virando entulho legislativo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 43 do
Processo 477/98
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

ROD.:G9 FOLHA:2

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:URB

ORADOR:

DATA: 29-08

SEM REVISÃO

O SR.

- Se essa lei fosse cumprida, para

o simples efeito de economia, não com interesses econômicos outros e não com leitura, nada, acho que ela deveria permanecer. Até porque se temos dificuldades nas edificações antigas, de colocação, prumadas difíceis, concordo, e a criatividade vai tentar suprir essa dificuldade, mas nas novas edificações precisaria haver um sistema para cumprir a lei, de tentar fazer que as unidades tenham um consumo individualizado, saber que está pagando a conta mais caro, que o rateio seja feito pelo próprio prédio. Todos nós achamos chato a válvula de cima vazando na nossa cabeça e não ter o que fazer.

O SR. PAULO - Em conjunto com a Universidade de São Paulo, com o IPT, desenvolvemos desde o final de 1995 um programa de uso racional da água, e todas as tecnologias de economia de água, propostas pelo IPT, pela Poli, foram levadas aos fabricantes nacionais, e estão disponíveis no mercado vários equipamentos cujas idéias foram desse grupo. Então temos a preocupação na Sabesp do uso racional da água.

O que nós encontramos de demanda atualmente é um problema social. Principalmente nos conjuntos habitacionais, Cohab, CDHU, existe uma demanda nos prédios e eles não conseguem fazer uma gestão adequada da partilha do condomínio, não é só da conta da água. Só que as outras contas já estão individualizadas, mas o rateio não está sendo feito de forma satisfatória. Há muitos inadimplentes nos prédios. A inadimplência de um ou dois moradores impede muitas vezes que o prédio todo esteja adimplente com a Sabesp. Aí nós vamos lá e cortamos a ligação.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 447 do
Processo 44/98
Rosaura Aparecida Ferraz
Rég. 101217

ROD.:G9

FOLHA:3

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:URB

ORADOR:

DATA: 29-08

SEM REVISÃO

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Vocês cortam a ligação do prédio inteiro?

O SR. PAULO - Mas eles não pagam, não conseguem juntar o valor total, por causa de um ou dois. Mas é um problema social, porque tem vários do síndico que juntou, deixou de pagar dois meses e, sei lá, voltou para o Nordeste, para a Bahia, não está mais em São Paulo. Mas o pessoal dos conjuntos podem dar essa informação, eles tem monitoramento, o pessoal da Hab, possui essa informação. Existem cerca de 220 prédios hoje com (?) individual na Zona Leste, de Cohab e de CDHU. É um problema social, de incapacidade de pagamento de uma parte dos moradores. Os prédios de maior padrão estão dando soluções eletrônicas, existem vários prédios ditos inteligentes que fazem gestão, têm tecnologia das mais diversas, softwares muito bons. Não vejo problema nos prédios de alto padrão. Basta ter um pouco mais de investimento e eles estão implementando já, até por demanda do mercado, é um plus que está sendo ofertado ao mercado imobiliário.

O trabalho conjunto com SEHAB, com CDHU, é procurar regras para não penalizar o coletivo por causa de uma minoria. É a busca que estamos tendo hoje.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Vou pedir para concluirmos, porque temos aqui o projeto de lei do Executivo, do Código de Obras, que temos de discutir na sequência.

O SR. MAURÍCIO - O maior fator do alto custo nos condomínios é a água, só tem a folha de pagamento dos funcionários em primeiro lugar. Individualizando a água, além de ficar muito mais barato, cada um vai ter o seu custo de água. E quem paga a sua conta em dia não vai



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº ~~45~~ do
Processo *4.89.98*
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

ROD.:G9 FOLHA:4

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:URB

ORADOR:

DATA: 29-08

SEM REVISÃO

ter a água cortada porque o outro não paga. Num conjunto de 100 moradores, 99 ficam sem água por um não pagou.

O SR. MARCO FOGATI - Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil, departamento de São Paulo. Provavelmente eu me perdi em algum momento, porque parece que a lei existe e os argumentos deveriam ser na linha de sustentar a revogação e de contrariar a revogação. Eu não vi nenhum argumento razoável, pelo menos na ementa da legislação, apresentado contra a lei.

A lei prevê a instalação dos medidores...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 46 do
Processo 477/98
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

ROD.: G10 FOLHA:1

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 29-08-01

SEM REVISÃO

A lei prevê instalação dos medidores individualizados, pelo que eu pude entender, e novos empreendimentos. O problema da concepção de um novo empreendimento pode ser perfeitamente resolvido. Por maior que seja a dificuldade técnica, é perfeitamente possível resolvê-la. Pelo que posso entender, os recursos técnicos estão à disposição. A discussão foi muito proveitosa para conhecer o problema a fundo, mas a discussão específica do projeto de lei que revoga a legislação em vigor talvez tenha sido levada de roldão. Não ouvi nenhum argumento que sustente a necessidade ou o mérito da revogação da legislação vigente, ao contrário. Acho que poderíamos discutir em outro foro e lugar como fazer para que a legislação seja respeitada.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Claro, existe o projeto que revoga a legislação, mas estamos discutindo uma questão mais geral, que é novo código, que incorpora essa legislação para que ela se faça de uma maneira mais adequada. Em relação à Lei 12.638, podemos propor eventuais modificações no corpo do seu texto para que seja incorporada pelo código reformulada. De qualquer maneira, acho que a discussão foi bastante produtiva e será muito útil para que se chegue a uma conclusão, revogando ou não essa lei. A subcomissão discutirá especificamente o PL do Vereador Salim Curiati na introdução desse assunto no novo código. Quero encerrar o debate sobre o PL 477/98 e passar imediatamente para a discussão do PL 326/96 do Executivo. É a primeira audiência. Continuaremos discutindo o Código de Obras, portanto, os presentes interessados poderiam permanecer. Esse PL dispõe, nos termos do artigo 11 da Lei 11.228/92, sobre a revisão do Código de Obras e Edificação do Município de São Paulo e dá outras

AO NOBRE VEREADOR Nabil Bonduki

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

17 / 04 / 02

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S: GEF (unidade administrativa) ... publicado sob

folha n. 41.048 em 14/09/03

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1021/2003

Folha nº 47
nº 441 98
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

PARECER n.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 477/98

Trata-se do projeto de lei n.º 477/98, de autoria do Vereador Salim Curiati, que revoga a Lei n.º 12.638, de 06 de maio de 1998.

A Lei n.º 12.638/98 institui a obrigatoriedade da instalação de hidrômetros em cada uma das unidades habitacionais dos prédios de apartamentos. Para tanto dispõe que todos os prédios de apartamentos deverão ter instalações hidráulicas que permitam a medição isolada do consumo de água de cada uma das unidades habitacionais. Para essa lei consta Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 059.744.0/0, julgada procedente.

O projeto de lei, segundo o autor, vem acompanhar o parecer do Executivo que vetou a lei n.º 12.638/98.

A propositura, ao revogar a lei, pretende revigorar as disposições do Código de Obras e Edificações (COE), Lei n.º 11.228/92, que trata desta questão na seção 9.3: "A execução de instalações prediais tais como as de água potável.....e guarda de lixo observarão, em especial, as NTC (normas técnicas das concessionárias)".

Nas duas audiências públicas realizadas no âmbito desta comissão foram fornecidas informações sobre os benefícios e problemas decorrentes da adoção da medição individualizada do consumo de água nos condomínios, que podem ser assim resumidas:

1. A medição individualizada reduz o consumo;
2. O custo de instalação de um hidrômetro é aproximadamente igual a R\$ 200,00;
3. A SABESP realiza 3,1 milhões de medições ao mês no Município de São Paulo, e que com a instalação de hidrômetros individualizados esse número passaria para 5,6 milhões. O custo dessa leitura adicional seria repassado para as tarifas, pois duplicaria as despesas da gestão comercial;
4. Há política diferenciada para a cobrança da água nas habitações de interesse social;
5. A medição individualizada deve ser objeto de gestão interna do condomínio e não da SABESP;
6. Há sistema de medição individualizada por rádio-frequência, com custo aproximado de US 90,00 por unidade habitacional, cuja instalação não demanda obras e alterações de estrutura e projeto;
7. Não há norma internacional sobre hidrômetros eletrônicos, em função da aferição, e que no futuro, com a devida adequação metrológica, será possível realizar a medição a distância;
8. a instalação de hidrômetros individualizados nos condomínios implicará na alteração da instalação hidráulica convencional, inclusive em relação a disposição dos reservatórios atualmente projetados (inferior e superior);
9. a leitura dos hidrômetros eletrônicos pode ser prejudicada em função do posicionamento na edificação devido a interferências externas.

Essas informações foram fornecidas pelo Superintendente de Planejamento Metropolitano da SABESP, pelo representante do IPT, e por fabricante de equipamento de medição por rádio-frequência.

17 - RELCOM
17-3150/2003



Folha nº 98
nº 487 do proc
p. 99
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Considerando o exposto acima, em especial pelo fato de que o Egrégio Tribunal de Justiça decretou a inconstitucionalidade da lei nº 12.638, de 6 de maio de 1998, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **contrária** ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13-08-03.

Vereador Toninho Paiva
Presidente

Vereador Nabil Bonduki

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 / 08 / 03
páginas 71 e 72 colunas 4ª e 1ª respectivamente
Conferido: [assinatura]

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

2003-08-01

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 25 / 08 / 03

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n 26 / 08 / 03 às 17 h em

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 [assinatura]

Ao nobre Vereador [assinatura]
Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 27 de 08 de 2003
[assinatura]

Segue — juntado —, nesta data
Documento — e papel de informação
Rubricado — sob folha — nº 49
Em 25 / 08 / 03 [assinatura]

Rogério Alves
Reg. 11.084



16 - PAR
16-1339/2003

PUBLIQUE-SE EM

24 / 09 / 03 /

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 477/98

Folha nº 49 - do
477/98
Rogério Alves
Reg. 11.084

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Salim Curiati, visa revogar a Lei nº 12.638, de 06 de maio de 1998, ficando revigorada a legislação anterior que disciplina o assunto a que ela se refere.

A mencionada lei institui a obrigatoriedade da instalação de hidrômetros em cada unidade habitacional em prédios de apartamentos. Conforme a justificativa da proposta, a sistemática trazida por esse diploma legal é inconveniente e contrária ao interesse público.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Contudo, tendo em vista falha na grafia do ano de publicação da mencionada lei, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 477/98

Revoga a Lei nº 12.638, de 6 de maio de 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - É revogada a Lei nº 12.638, de 6 de maio de 1998, ficando revigorada a legislação anterior que disciplina o assunto a que ela se refere.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24.09.03

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-2355/2003

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01 / 10 / 03
página 99 coluna 03
Conteúdo: [assinatura]

A A. T. M.

Em, 03/10/03

SEM EFEITO
ETANIL GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

A A. T. M.

Em, 03/10/03

[assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 50

Em 05/01

Ass: [assinatura]

LUZIA A. TEIXEIRA

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

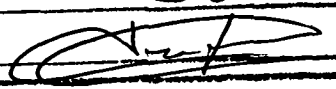
Papel para informação, rubricado como folha nº 50
do processo n.º 477 de 1998 05/01/2005 (a) 11711 LEITE
Supervisor de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>05.03.2001</u>
Arquivado novamente em	<u>18.01.2005</u>
Com	<u>50</u> fls.
O Func.º	

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33